



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1110

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1110

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 158

= **PORTARIA Nº 4.343 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025** =

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal responsável por acompanhar as atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL “VIVA LEITE”** no município de Aramina, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Aramina – SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, nos termos Decreto Estadual nº. 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Tatiana Roberta Borges**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED], com endereço na Rua Campos Salles, 2244, Centro, Franca – SP, CEP 14.400-690 – **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**;

II – **Daiana da Silva Costa**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED], com endereço na Rua Afonso Garcia da Silveira, 851, Centro, Aramina – SP, CEP 14550-005 – **Representante Municipal na Área da Saúde**;

III – **Tais Cristina Costa**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED], com endereço na Rua Otávio Pierazzo, 369. Dante Scanduzzi, CEP 14552-306 – **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 30 de setembro de 2025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5F2E-2EFA-348D-D05C> e informe o código 5F2E-2EFA-348D-D05C





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1110

Página 3 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F2E-2EFA-348D-D05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 01/10/2025 10:12:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 01/10/2025 10:19:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5F2E-2EFA-348D-D05C>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1110

Página 4 de 4

### Outros Atos

A Associação do Clube da Terceira Idade de Aramina vem, na forma prevista em seu Estatuto Social, dar ampla publicidade ao ato convocatório a seguir:

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

#### **CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE ARAMINA – CNPJ nº 28.810.475/0001-62**

A administradora provisória do Clube da Terceira Idade de Aramina, Sra. Ilza Maria Garcia, nomeada nos autos do processo nº 1000994-90.2025.8.26.0242, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Igarapava/SP, por decisão do MM. Juiz de Direito Drº Joaquim Augusto Simões Freitas, no uso das atribuições conferidas, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14/10/2025, às 18h00, no local: Centro de Convivência do Idoso – C.C.I., localizada na Rua: Júlio Rama, 863, Centro, na cidade de Aramina/SP, com a seguinte ordem do dia:

#### **1. Eleição da Diretoria da Associação do Clube da Terceira Idade de Aramina, composta pelos seguintes cargos:**

- Presidente
- Vice-Presidente;
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário;
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro

#### **2. Eleição do Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.**

#### **3. Posse imediata dos eleitos, que exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme previsão estatutária.**

#### **DISPOSIÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO**

A Assembleia instalar-se-á em:

- Primeira chamada: às 18h00, com a presença da maioria absoluta dos associados;
- Segunda chamada: às 19h00, com qualquer número de associados.

Aramina/SP, 01 de outubro de 2025

ILZA MARIA GARCIA  
Administradora Provisória